

DECRETO Nº 4976/85

de 08 de março de 1985

Constitui Comissão Comunitária de
Programação do Aniversário da Ci
dade de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 1º
do Decreto nº 4678/84, de 24 de maio de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Comu
nitária de Programação do Aniversário de São José dos Campos, com a fina
lidade de deliberar e colaborar nos trabalhos que integrarão os festejos
alusivos às comemorações oficiais do "Dia 27 de julho".

Artigo 2º - A Comissão instituída por este
decreto fica assim composta, com seus respectivos representantes:

- Antonio Baklos Alwan
- Domênico Canônico
- Geraldo Pinto Sepinho
- Neuza Maria Barbosa
- Paulo de Tarso Moreira Marques
- Pedro Luiz Dias
- Rogério Gonçalves de Souza
- Sérgio Rami
- Tuffi Simão
- Rubens Rogério Marinho
- Walter Tomaz Marchini

Artigo 3º - A Comissão de que trata o artigo
anterior, será presidida pelo presidente em exercício da Comissão Perma
nente de Festejos, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº
4678/84, de 24 de maio de 1984.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de março de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. Decreto nº 4976/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de mar
ço do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos